

**IPACI**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DIVULGA**

**EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**Processo Administrativo:** nº 99697/2025.

**Identificação do CidadES:** 2025.016E0800001.10.0020.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025** – Artigo 74, Inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, o Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, inscrito no CNPJ sob o nº 02.548.293/0001-71, torna público que **ADJUDICOU e HOMOLOGOU** por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a Contratação do Condomínio dos apartamentos 401, 402, 602 e 702 referente ao imóvel localizado na cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES, Bairro Centro, Rua Rui Barbosa nº 24, utilizado para sediar as instalações do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI. Favorecido: CONDOMINIO DO EDIFICIO SANTA CECILIA, portadora do CNPJ Nº 61.983.974/0001-27. Valor Total: R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais). Fundamento Legal: art. 74, inciso III, da Lei 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2025.

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**  
**Presidente Executiva**  
**Decreto nº 34.905/2025**